



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PROJETO BÁSICO**

**1. OBJETO:**

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar –PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas neste Projeto Básico e seus anexos;

**2. JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se pela necessidade de atender aos educandos da Rede Municipal e Entidades Filantrópicas do Ensino Fundamental, Creches, Pré-Escola, Ensino Médio, EJAI e AEE no fornecimento de gênero alimentício componentes da alimentação escolar, oriundos da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural. Atendendo as determinações da Lei nº 12.982/2014 e Resolução do FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e suas alterações.

**3. CARACTERÍSTICAS E QUANTIDADES DO PRODUTO**

3.1. Especificação e estimativa de quantitativo de gêneros alimentícios a serem adquiridos da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para alimentação escolar 2021.

Nº	Produto	Un	Qtd	*Preço de Aquisição (R\$)	
				Unitário	Valor total
1	<b>Abóbora</b> – fruto de tamanho médio, limpa, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas. Cada unidade contendo cerca de 3 kg. Acondicionadas em sacos de nylon, contendo 05 kg.	KG	2.000	R\$ 3,40	R\$ 6.800,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2	<b>Abobrinha verde italiana</b> - tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas.	KG	1.000		
3	<b>Alface</b> - de primeira qualidade, com folhas íntegras e de coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de parasitas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente (sem raízes).	MAÇO	4.000		
4	<b>Banana - grupo prata</b> - de primeira qualidade, classe 12, subclasse 4 (mais amarela do que verde), grau de maturação que suporta manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo. Apresentadas em pencas e acondicionadas em caixas com 20 kg.	KG	22.000		
5	<b>Batata doce</b> - sãs, de primeira qualidade, isentos de sujidades, insetos de parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionadas em sacos de nylon, contendo 10 kg.	KG	2.100		
6	<b>Biscoito caseiro diverso</b> - Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de milho, açúcar, ovos, leite, gordura vegetal hidrogenada, fermento. Sem aditivos químicos. O produto deve apresentar-se isento de qualquer material estranho, e conter na embalagem a data de validade ou prazo máximo para consumo, lista de ingredientes, e devem constar dados como identificação do fornecedor, informações nutricionais do produto e nº do registro no SIF, SIE ou SIM. O produto deve ser produzido dentro das normas de produção e padrão de qualidade. Embalados em saco plástico transparente resistente com 0,500 kg. Cada unidade de biscoito deve ter 20 g.	KG	8.000		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7	<p><b>Bolo caseiro diverso</b> - bolos com boa aparência de massa macia e aerada. Serão rejeitados bolos mal assados, queimados, amassados, achatados e solados (aspecto massa pesada) e de características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Deve conter na embalagem a data de validade ou prazo máximo para consumo, lista de ingredientes, e devem constar dados como identificação do fornecedor, informações nutricionais do produto e nº do registro no SIF, SIE ou SIM. O produto deve ser produzido dentro das normas de produção e padrão de qualidade. Embalados em saco plástico transparente resistente.</p>	KG	2.300		
8	<p><b>Cheiro verde</b> - de primeira qualidade, contendo proporções iguais de coentro e cebolinha; maço cor verde escuro, isenta de sinais de apodrecimento, sem raízes, acondicionadas em saco plástico transparente. Produto - maço-embalado individualmente.</p>	MAÇO	4000		
9	<p><b>Colorífico</b> - corante natural obtido pelo processo artesanal, a partir das sementes de urucum, fubá e óleo. O produto deve ser produzido dentro nas normas de produção e qualidade atendendo as exigências da vigilância sanitária. Embalados em sacos transparentes com 200 g e deve constar prazo máximo para consumo, lista de ingredientes e os dados do produtor como nome, telefone.</p>	KG	300		
10	<p><b>Couve - tipo manteiga</b>- fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes e sem áreas escuras, cor verde escuro e tamanho uniformes isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico. Produto embalado individualmente.</p>	MAÇO	4000		
11	<p><b>Feijão</b> - de primeira qualidade, isentos de qualquer material impróprio ao produto – matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Produto embalado em saco plástico transparente resistente que permita seu manuseio e transporte. Cada embalagem contendo 01 kg e constar dados como identificação do fornecedor.</p>	KG	500		
12	<p><b>Inhame</b> - de boa qualidade, fresco, compacto e firme, livre de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.</p>	KG	800		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

13	<p><b>Macaxeira</b> – raízes brancas firmes e compactas, em pedaços congelados, limpas; isenta de umidade, isenta de parasitas e larvas, materiais terrosas e sujidades, sem danos físicos e mecânicos. O produto deve ser manuseado dentro das normas de produção e padrão de qualidade atendendo as exigências da vigilância sanitária. Embaladas em sacos de polietileno transparente atóxico e lacrados. Deve constar a identificação do fornecedor. Cada embalagem contendo 01 kg.</p>	KG	3.500		
14	<p><b>Mamão</b> - de primeira qualidade, fruta de tamanho médio, fresco, de vez (por amadurecer), grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e coloração uniforme. Isento de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, sem furos ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionadas caixas plásticas. Cada unidade contendo cerca de 1 a 02 kg.</p>	KG	2.000		
15	<p><b>Maxixe</b> - de boa qualidade, fresco e apresentando grau de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos.</p>	KG	500		
16	<p><b>Melancia</b> - de primeira qualidade, com grau de maturação adequado, coloração uniforme, isentas de substâncias terrosas, sujidades, com casca sã, sem ruptura ou quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Cada unidade contendo cerca de 8 kg.</p>	KG	76.800		
17	<p><b>Milho verde</b> - espiga in natura, doce de tamanho médio, grãos inteiros e de coloração amarelo claro, isentos de parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Espigas devem estar na ultima palha e embalados em sacos contendo 50 espigas.</p>	KG	10.000		
18	<p><b>Pimentão</b> - de primeira qualidade, íntegros e frescos, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos. Embalados em sacos plásticos transparentes, contendo 0,500 kg.</p>	KG	60		
19	<p><b>Tomate</b> – de primeira qualidade, tamanho médio, sem ferimentos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, apresentando-se mesclado (maduro e de vez). Acondicionados em caixas plásticas.</p>	KG	3.200		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

20	<p><b>Polpa de acerola congelada</b> – produto não fermentado e não diluído, obtido da parte comestível da acerola através de processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. O produto não deve apresentar qualquer aditivo. Embalagem primária em sacos de plástico de polietileno. No rótulo da embalagem deverá ter descrito: Ingredientes; Denominação: polpa de acerola; Quantidade em gramas (g); Data de fabricação; Prazo de validade; Nome e endereço do produtor; Carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal).</p>	KG	6.200		
21	<p><b>Polpa de cajá congelada</b> - produto não fermentado e não diluído, obtido da parte comestível do cajá através de processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. O produto não deve apresentar qualquer aditivo. Embalagem primária em sacos de plástico de polietileno. No rótulo da embalagem deverá ter descrito: Ingredientes; Denominação: polpa de acerola; Quantidade em gramas (g); Data de fabricação; Prazo de validade; Nome e endereço do produtor; Carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal).</p>	KG	6.200		
22	<p><b>Polpa de caju congelada</b> - produto não fermentado e não diluído, obtido da parte comestível do pedúnculo do caju através de processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. O produto não deve apresentar qualquer aditivo. Embalagem primária em sacos de plástico de polietileno. No rótulo da embalagem deverá ter descrito: Ingredientes; Denominação: polpa de acerola; Quantidade em gramas (g); Data de fabricação; Prazo de validade; Nome e endereço do produtor; Carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal).</p>	KG	4500		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

23	<p><b>Polpa de goiaba congelada</b> - produto não fermentado e não diluído, obtido da parte comestível da goiaba através de processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. O produto não deve apresentar qualquer aditivo. Embalagem primária em sacos de plástico de polietileno. No rótulo da embalagem deverá ter descrito: Ingredientes; Denominação: polpa de acerola; Quantidade em gramas (g); Data de fabricação; Prazo de validade; Nome e endereço do produtor; Carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal).</p>	KG	6.200		
24	<p><b>Polpa de maracujá congelada</b> - produto não fermentado e não diluído, obtido da parte comestível do maracujá através de processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. O produto não deve apresentar qualquer aditivo. Embalagem primária em sacos de plástico de polietileno. No rótulo da embalagem deverá ter descrito: Ingredientes; Denominação: polpa de acerola; Quantidade em gramas (g); Data de fabricação; Prazo de validade; Nome e endereço do produtor; Carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal).</p>	KG	6.200		
25	<p><b>Tempero caseiro pronto</b> - sem pimenta, a base de: alho, sal, cebola, salsa, coentro e outros ingredientes naturais. Embalagem pote transparente com identificação do produtor como nome, telefone e data de validade. Produto dentro das normas da vigilância sanitária.</p>	KG	1.000		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. Nº CP001/21  
Fls: 1-6  
Rubrica J

26	<p><b>Pão caseiro</b> – produto deve ser produzido dentro das normas de produção e padrão de qualidade, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, gordura. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Deve conter na embalagem a data de validade ou prazo máximo para consumo, lista de ingredientes, e devem constar dados como nome e telefone do fornecedor, informações nutricionais do produto e nº do registro no SIF, SIE ou SIM. Embalados em saco plástico transparente resistente. Embalagens individuais com 10 unidades com 50 g cada unidade.</p>	KG	6.480		
----	---	----	-------	--	--

#### 4. FUNDAMENTO LEGAL

4.1. Nos termos do art. 14 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e conforme o § 1º do art. 20 da Resolução do FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e suas alterações.

#### 5. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1. O contrato a ser firmado com o contratado terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2021.

#### 6. DO FORNECIMENTO, ENTREGA E LOCAL

6.1. O fornecimento dos gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural deverão ser entregues em local estipulado pela Secretaria Municipal de Educação, mediante a solicitação dos pedidos feitos através de levantamento das necessidades de cada escola, realizado através do Setor da Alimentação Escolar.

6.2. As entregas deverão ser feitas quinzenalmente nas segundas-feiras e terças-feiras das 7h00min até as 9h00min.

6.3. Os produtos descritos nos itens 06, 07 e 26 deverão ser entregues pela contratada, nas escolas e creches municipais.

6.4. A Secretaria Municipal de Educação fornecerá o cronograma de entrega, que deverá ser assinado em conjunto com um nutricionista da mesma, a qual deverá se identificar através de seu carimbo e assinatura.

6.5. Os produtos deverão ser entregues da seguinte forma:



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

- a) A entrega será em parcelas, de acordo com a contratação da Secretaria Municipal de Educação, a qual formulará o pedido, tendo a contratada o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para entregar o material solicitado;
- 6.6. Havendo necessidade de adequações, o cronograma de datas e periodicidade poderá sofrer alterações.